

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



WERNO KLOCKNER JUNIOR LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO

PRIMEIRO LEILÃO: 27/11/2020 às 09 horas e 30 minutos. SEGUNDO LEILÃO: 07/12/2020 às 09 horas e 30 minutos.

LOCALFORMA: O 1º Leilão e o 2º Leilão serão realizados tão somente na modalidade eletrônica, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do site www.kleios.com.br, com lances online.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - WERNO KLOCKNER JUNIOR, Leilão Público Oficial, inscrição JUCEPAR 660, autorizado pelo Credor Fiduciário: TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., levará a LEILÃO PÚBLICO, nos termos da Lei 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias acima anunciados, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em data de 30/10/2020 (Matrícula n. 42.546-R-5), figurando como Devedores Fiduciários: Luciano Almeida Batista e Daniela Cristina Magni. Matrícula n. 42.546, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavá - PR. Imóvel - UNIDADE n.º 04 (quatro), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CINGAPURA I, com a área privativa edificada de 77,08 (setenta e sete vírgula zero oito) metros quadrados, área de terras de uso privativo não construída de 80,070 (oitenta vírgula zero setenta) metros quadrados, cota parte ideal de 157,150 (cento e cinquenta e sete vírgula cento e cinquenta) metros quadrados, correspondente a 30,3063% da unidade localiza-se à rua Mônaco, Edificada sobre o lote n.º 07 (sete), subdivisão do lote "F", este oriundo da unificação dos lotes n.º 01 (um) à 12 (doze), da quadra n.º 66 (sessenta e seis), situado no loteamento denominado JARDIM DAS NAÇÕES PARTE I, perímetro urbano desta cidade, com a área de 518,54 (quinhentos e dezoito vírgula cinquenta e quatro) metros quadrados. Confrontações: Pela frente confrontando com a Rua Mônaco, mede-se 18,14 (dezoito vírgula quatorze) metros. De um lado confrontando com o lote n.º 06 (seis), mede-se 30,00 (trinta) metros. De outro lado, confrontando com a Rua Cingapura, mede-se em curva 30,10 (trinta vírgula dez) metro. Pelos fundos confronta com o lote n.º 08 (oito), mede-se 15,90 (quinze vírgula noventa) metros. Cadastro imobiliário sob n.º 01.06.232.0164.001.001. O imóvel se localiza à Rua João Perin, n.º 786, Jardim Nova Oásis, na cidade de Paranavá - PR. Descrição do imóvel: Um sobrado residencial de alto padrão com área construída de 184,00 metros quadrados em um terreno que mede 157,15 metros quadrados. Subsolo contendo garagem para 03 (três) carros, um banheiro e lavanderia com escada em mármore. Primeiro piso contendo sala, cozinha, churrasqueira, suíte e um quarto, lavabo. Pavimento superior com um quarto, banheiro e uma sacada de 30m quadrados.

Lances mínimos iguais ou superiores em PRIMEIRO LEILÃO a R\$ 473.108,00 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oito reais). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias da data do leilão. CONDIÇÕES DO LEILÃO: Comprador pagará no ato o valor do arremate mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro.

AD-CAUTELAM: Para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os devedores fiduciários Luciano Almeida Batista e Daniela Cristina Magni, ficam, desde já, por este Edital, devidamente notificados das designações acima para a realização dos leilões. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, WERNO KLOCKNER JUNIOR - Av. Carlos Gomes, 226, térreo, zona 5, Fone: (41) 3026 8008 - 99973 8008 - www.kleios.com.br - kleios@kleios.com.br - Maringá-Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIARAÇÁ - PARANÁ

Rua Rodrigo Ayres de Oliveira s/n CEP: 87.800-000 Fone/fax: (41) 3442-1487

RESOLUÇÃO 012/2020

SUMULA: Aprova o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF do ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Guaiaraçá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 013/2017 de 19 de setembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária realizada em 12 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF do ano de 2019 em sua íntegra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de novembro de 2020.

Elenilda Galdino de Assis Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIARAÇÁ - PARANÁ

Rua Rodrigo Ayres de Oliveira s/n CEP: 87.800-000 Fone/fax: (41) 3442-1487

RESOLUÇÃO 013/2020

SÚMULA - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro dos Serviços do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Guaiaraçá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 013/2017 de 19 de setembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária realizada em 12 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro dos Serviços do ano 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de novembro de 2020.

Elenilda Galdino de Assis Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIARAÇÁ - PARANÁ

Rua Rodrigo Ayres de Oliveira s/n CEP: 87.800-000 Fone/fax: (41) 3442-1487

RESOLUÇÃO 014/2020

SÚMULA - Aprova o Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Guaiaraçá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 013/2017 de 19 de setembro de 2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 13 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo da Execução Físico Financeiro do índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS do ano de 2019 em sua íntegra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

Sala de sessões, 13 de novembro de 2020.

Elenilda Galdino de Assis Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 558)

Formulário de Pedido de Vistoria n.º 558, situação - 74,13%. Contratada: NEVES & GOIS LTDA - ME. Bem Próprio: ORLA DE PORTO SÃO JOSÉ. Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de obra de revitalização e pavimentação em bloco retilineado, no calçadão da Orla do Rio Paraná, no Distrito de Porto São José, Município de São Pedro do Paraná.

Tabela de acompanhamento de obra com 15 linhas de dados, incluindo data, tipo de acompanhamento, nota fiscal, percentual de execução, e valores acumulados.

Local/Data: São Pedro do Paraná, 30/09/2020. Atestado que os serviços constantes desta VISTORIA, foram executados de acordo com as especificações técnicas e com o meu acompanhamento e fiscalização.

PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 559) - Situação: - 38,72%. Contratada: JHR CONSTRUTORA LTDA. Bem Próprio: CONSTRUÇÃO DE CRAS. Descrição: Construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município de São Pedro do Paraná.

PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 560) - Situação: - 82,93%. Contratada: GAVANSKI ENGENHARIA LTDA. Bem Próprio: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL. Descrição: contratação de empresa prestadora de serviço na área de engenharia, para elaboração de projetos necessários para a construção de uma unidade escolar de ensino municipal.

PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 561) - Situação: - 65,16%. Contratada: FERNANDO CESAR SILVA LISBOA 0526542927. Bem Próprio: Praça Municipal. Descrição: Nos termos do art. 24, inciso I da Lei n.º 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia civil para realização de projetos para Revitalização da Praça da República da Sede do Município.

PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 562) - Situação: - 100,00%. Contratada: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA. Bem Próprio: Parque Urbano na quadra do Lago Municipal. Descrição: Nos termos do art. 24, inciso I da Lei n.º 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de Arquitetura e Paisagismo, para o desenvolvimento de projeto técnico executivo referente ao programa do Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo para a Concepção do Parque Urbano Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. Decreto n.º 268/2020. SÚMULA: Fica aditivado o Contrato n.º 165/2019 datado 11/11/2019 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Laércio de Freitas, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social do Cis/Amunpar, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o novo Conselho Diretor composto pelos prefeitos eleitos no último dia 15 de novembro, para participação no processo de eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Conselho Fiscal Suplente, gestão 2021/2022.

PEDIDO DE VISTORIA (Laud n.º 563) - Situação: - 0,00%. Contratada: JHR CONSTRUTORA LTDA. Bem Próprio: Praça da Independência. Descrição: Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de obra de revitalização da Praça da Independência do Município de São Pedro do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. EDYELSON DA SILVA CANO, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 43, §§ 1º e 8º da Lei Orgânica Municipal, considerando o silêncio do senhor Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei: LEI N.º 70/2020. SÚMULA - FIXA OS SUBSÍDIOS AOS CARGOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA A GESTÃO DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n.º 883, centro inscrito no CNPJ/ME, Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Inocêncio Leite Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 027/2020, nos termos do Art.24, inc. II, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA SUPRIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei n.º 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020 com abertura marcada para o dia 26/11/2020 às 09h00min horas, fica PRORROGADA a abertura para o dia 30/11/2020.

publicação legal



Prefeitura do Município de Terra Rica Estado do Paraná

LEI Nº 066/2020

Súmula: Dispõe sobre autorização para de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.900,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos Reais) nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.675.130,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei será utilizado cancelamento no valor R\$ 208.900,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos Reais) nas seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar. Extrato de Contrato. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR. Contratada: MARTINS ODONTOLOGIA BUCO FACIAL LTDA.

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar. Extrato de Contrato. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR. Contratada: ADRIANA DE SOUZA CENTRO ODONTOLÓGICO PARANAÍ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. DEPARTAMENTO DE CULTURA E CIDADANIA. LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) - LEI ALDIR BLANC. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES.

ASEMPAR. Associação dos Servidores Municipais de Paranavai - PR. RESULTADO OFICIAL PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2021/2022. Foram computados 295 votos, sendo 285 votos a favor da chapa única e 10 votos em branco.

Paraná LEILÃO OFICIAL. LEILÃO JUDICIAL (EM INÍCIO DE DEZEMBRO). Imóveis Rurais - Noroeste do Paraná: 121,0 HA Valor Inicial: R\$ 1.250.000,00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR. Estado do Paraná. Exercício: 2020. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo nº1 (5 - Dilação do Prazo de Vigência) Termo do contrato nº 95/2020.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06. DECRETO Nº 219/2020. SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40. PORTARIA Nº 13/2020. Transfere data de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREADOR ARCÍDIO BORIN. EXTRATO DE II ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2020. PROCESSO DE DISPENSA: 11/2018.

publicação legal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI ESTADO DO PARANÁ TOMADA DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 20.867/2020...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO CONTRATUAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO Aditivo Nº.....: 6603/2018 - Contrato Nº: 66/2018

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ ATTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 277 DATA 10 11 2020

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ ATTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 278 DATA 10 11 2020

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ ATTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 279 DATA 13 11 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 - ID 303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020 - ID 304

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22 AVISO EDITAL de VENDA PÚBLICA Nº 006/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020 - ID 304

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020 - ID 305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 - ID 306

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 - ID 307

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Órgão: 00000000 - ORÇAMENTO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consórcio

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Em Reais

REFFO - Anexo 1 (RF, Art. 52, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e I)

Em Reais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Contribuição para Fundações Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública

RECEITA PATRIMONIAL

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Valores Mobiliários

Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença

Exploração de Recursos Naturais

Exploração do Patrimônio Intangível

Custo de Direitos

Domínio Recursal Patrimonial

RECEITA AGRICULTURA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

Transferências de Instituições Privadas

Transferências de Outras Instituições Públicas

Transferências do Exterior

Transferências de Pessoas Físicas

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas Administrativas, Contratos e Judiciais

Indenizações, Restituições e Resarcimentos

Dem. Diretas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito - Mercado Interno

Operações de Crédito - Mercado Externo

ALIEAÇÃO DE BENS

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

Transferências de Instituições Privadas

Transferências de Outras Instituições Públicas

Transferências do Exterior

Transferências de Pessoas Físicas

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Integração de Capital Social

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro

Ressarcimento de Tributos do Tesouro

Demais Receitas de Capital

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)

Operações de Crédito - Mercado Interno

Mobiliária

Contratual

Operações de Crédito - Mercado Externo

Mobiliária

Contratual

TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)

DEFEITO (V)

TOTAL COM DEFEITO (IV + V)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Contribuição para Fundações Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública

RECEITA PATRIMONIAL

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Valores Mobiliários

Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença

Exploração de Recursos Naturais

Exploração do Patrimônio Intangível

Custo de Direitos

Domínio Recursal Patrimonial

RECEITA AGRICULTURA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

Transferências de Instituições Privadas

Transferências de Outras Instituições Públicas

Transferências do Exterior

Transferências de Pessoas Físicas

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas Administrativas, Contratos e Judiciais

Indenizações, Restituições e Resarcimentos

Dem. Diretas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito - Mercado Interno

Mobiliária

Contratual

Operações de Crédito - Mercado Externo

Mobiliária

Contratual

TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)

DEFEITO (V)

TOTAL COM DEFEITO (IV + V)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Contribuição para Fundações Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública

RECEITA PATRIMONIAL

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Valores Mobiliários

Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença

Exploração de Recursos Naturais

Exploração do Patrimônio Intangível

Custo de Direitos

Domínio Recursal Patrimonial

RECEITA AGRICULTURA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

Transferências de Instituições Privadas

Transferências de Outras Instituições Públicas

Transferências do Exterior

Transferências de Pessoas Físicas

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas Administrativas, Contratos e Judiciais

Indenizações, Restituições e Resarcimentos

Dem. Diretas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito - Mercado Interno

Mobiliária

Contratual

Operações de Crédito - Mercado Externo

Mobiliária

Contratual

TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)

DEFEITO (V)

TOTAL COM DEFEITO (IV + V)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Contribuição para Fundações Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública

RECEITA PATRIMONIAL

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Valores Mobiliários

Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença

Exploração de Recursos Naturais

Exploração do Patrimônio Intangível

Custo de Direitos

Domínio Recursal Patrimonial

RECEITA AGRICULTURA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

Transferências de Instituições Privadas

Transferências de Outras Instituições Públicas

Transferências do Exterior

Transferências de Pessoas Físicas

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas Administrativas, Contratos e Judiciais

Indenizações, Restituições e Resarcimentos

Dem. Diretas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito - Mercado Interno

Mobiliária

Contratual

Operações de Crédito - Mercado Externo

Mobiliária

Contratual

TOTAL DAS RECEITAS (I + II + III + IV)

DEFEITO (V)

TOTAL COM DEFEITO (IV + V)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

CONTRIBUIÇÕES

Contribuições Sociais

Contribuições Econômicas

Contribuição para Fundações Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública

RECEITA PATRIMONIAL

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado

Valores Mobiliários

Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença

Exploração de Recursos Naturais

Exploração do Patrimônio Intangível

Custo de Direitos

Domínio Recursal Patrimonial

RECEITA AGRICULTURA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Transferências das Municípios e de suas Entidades

publicação legal

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscrições em Restos a Pagar não Processados.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIV%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (IIIb x 15%) - (VI) 1.340.050,39

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA SEM LIMITE.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS em 2020, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência (II), SALDO FINAL (Não Aplicado).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS em 2020, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência (k), SALDO FINAL (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS EXECUTADAS.

Fonte: Sistema Alente Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Data Emissão: 13/nov/2020. Hora de emissão: 10h e 33m.

LAÉRCIO DE FREITAS Prefeito do Município. MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora. JOAO CARLOS DOS SANTOS Controlador Interno.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Prestação de Contas. Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Anos: 2020 Período: Janeiro Até Outubro. Entidade: Consolidado. Table with columns: DETALHAMENTO DA DESPESA, DOTAÇÃO INICIAL, CREDÍTO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR.

Table with columns: DETALHAMENTO DA DESPESA, DOTAÇÃO INICIAL, CREDÍTO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR.

LAÉRCIO DE FREITAS Prefeito do Município. MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora. MONICA OLIVEIRA SANTANA DE JESUS Diretora do Departamento de Gestão Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.639, de 03/10/2020 a 05/10/2020, página 18. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.661, de 06/11/2020, páginas 20 e 21. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.661, de 06/11/2020, página 21. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.661, de 06/11/2020, página 21. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.661, de 06/11/2020, página 21. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020, publicada no Jornal Diário do Noroeste, Edição nº 18.661, de 06/11/2020, página 21. ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020 Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de manutenção em impressoras diversas, notebooks e microcomputadores utilizados nas secretarias da administração municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.322, de 30 de dezembro de 2019, resolve divulgar como vencedora do certame a seguinte empresa:

Table with columns: PROPONENTE, CNPJ, LUIZ CARLOS SHIGUEMOTO 08584350985, 36.872.300/0001-08

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar o item desta licitação à respectiva empresa, pelo menor valor proposto de:

Table with columns: L, Produto/Serviço, Marca, QT, Preço. Item 1: HORA TÉCNICA MANUTENÇÃO EM MICRO COMPUTADOR, NOTEBOOK E IMPRESSORAS...

Rondon, PR em 13 de novembro de 2020. Fernando César Zamprone Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020

O Exmo. Sr. AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

Table with columns: PROPONENTE, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso. LUIZ CARLOS SHIGUEMOTO 08584350985, 36.872.300/0001-08, 12.000,00, Doze mil reais

Rondon, PR em 13 de novembro de 2020. AILTON ALFREDO VALLOTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000 CNPJ 76.972.082/0001-06

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 68/2020 - (PMDN). BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006) (X) Participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas - PARA O LOTE I () Exigência de sub-contratação de ME, EPP e equiparadas () Cota para participação exclusiva de ME, EPP e equiparadas (X) Edital ampla participação (Quando não restar comprovado os requisitos previstos no art. 49, II ou III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para a aplicação do art. 48, I e III da mesma Lei, sendo mantido o previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 - PARA O LOTE II.

O Município de Diamante do Norte - PR, torna Público, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 68/2020, tipo Menor preço, Global, por Lote. Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de conjuntos ornamentais em LED, Luminárias pública em LED e para iluminação decorativa e prestação de serviços de instalação de postes, luminárias e reforma de postes existentes no município e afins, em conformidade com o descrito e previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital, ocorrerá às 09h30 do dia 26 de novembro de 2020. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte, 13 de novembro de 2020. Andreza da Silva Pariz Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

O Município de Santa Isabel do Ivaí torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2020, na rua Padre José de Anchieta nº 1170 em Santa Isabel do Ivaí - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Vias do Perímetro Urbano, Pavimentação em TST, 5.140,66 m², 150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santaisabeldoivaipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3453-8314.

Santa Isabel do Ivaí, 13 de novembro de 2020. Freonizio Valente Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

O Município de Santa Isabel do Ivaí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de dezembro do ano de 2020, na rua Padre José de Anchieta nº 1070 em Santa Isabel do Ivaí - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Vias do Perímetro Urbano, Pavimentação em TST, 3.731,28 m², 120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santaisabeldoivaipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3453-8314.

Santa Isabel do Ivaí, 13 de novembro de 2020. Freonizio Valente Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 249 / 2020. Concede Licença Especial Remunerada ao servidor público municipal e dá outras providências.

Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido 90 (noventa) dias de Licença Especial Remunerada ao servidor público municipal o Sr. Rodrigo Pistor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.066.837-4-SS/PR, e inscrito no CPF sob nº 052.483.829-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Meio Ambiente-40h/s, nomeado pelo Decreto nº. 231/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, no período de 16/11/2020 à 13/02/2021, referente ao período de aquisição de 02/01/2012 à 1º/01/2017, conforme requerimento.

Art. 2º O presente DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 13 de novembro de 2020. Altamiro Pereira Santana Prefeito 16º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 36/2020, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: INOX METAL MONTAGENS E INSPEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.512.195/0001-60, cito a Rua Guerinio Pomim, 1285 - Paranavã - PR, CEP: 87.705-390, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição e instalação de soleiras de proteção em aço inox, valor este global de R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 13 de novembro de 2020. DANIEL DOMINGOS PEREIRA Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná EMPRESA DETENTORA: Nutriport Comercial Ltda.

Objeto: Registro de Preços, por Item, para aquisição de fórmulas alimentares (diets enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para ser distribuída gratuitamente a população conforme estabelecido no protocolo municipal de dispensação de fórmula alimentar, conforme a seguir:

Table with columns: ITEM, PREV. CONS., UNID., ESPECIFICAÇÕES, P. UNIT., V. TOTAL ESTIMADO (R\$). Item 5: Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses...

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 31/12/2020, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 10 de novembro de 2020. ALTAMIRO PEREIRA SANTANA Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2567/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020 EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020 - ID 306

CONTRATADA: CARVALHO & CARVALHO DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.561.462/0001-01

OBJETO: Locação/fornecimento de serviços natalinos. VALOR: R\$ 41.978,67 (quarenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) VIGÊNCIA: 12 meses no período de 13/11/2020 a 12/11/2021

TESTEMUNHA E FISCAL DO CONTRATO: Rosana Pereira da Cruz Gestor, Viciúcio Oliveira de Barros Olivetti Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA/PR. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 164/2020-PML PROCESSO 213/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes, Lazer e Turismo, Finanças e Administração, Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme descrito no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de dezembro de 2020, às 09:00h ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão entrar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre (b), Até o bimestre (c), % (cia)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre (b), Até o bimestre (c), % (cia)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
GISELI DORE GUILHEM
ALLAN THALER DOMINGOS
Prefeito Municipal
Contadora CRC-PR 060.735/O-1
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (a), Dotação atualizada (b), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f), % (cia)), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (g), % (cia)), Despesa paga até o bimestre (h). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
GISELI DORE GUILHEM
ALLAN THALER DOMINGOS
Prefeito Municipal
Contadora CRC-PR 060.735/O-1
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, Dotação inicial (a), Dotação atualizada (b), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f), % (cia)), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (g), % (cia)), Despesa paga até o bimestre (h). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
GISELI DORE GUILHEM
ALLAN THALER DOMINGOS
Prefeito Municipal
Contadora CRC-PR 060.735/O-1
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (b), % (total) (c)), SALDO (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (d), % (total) (e)), SALDO (a) - (d). Rows include DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (b), % (total) (c)), SALDO (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (d), % (total) (e)), SALDO (a) - (d). Rows include AGRICULTURA, INDÚSTRIA, ENERGIA, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
GISELI DORE GUILHEM
ALLAN THALER DOMINGOS
Prefeito Municipal
Contadora CRC-PR 060.735/O-1
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (b), % (total) (c)), SALDO (a) - (b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (d), % (total) (e)), SALDO (a) - (d). Rows include DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
GISELI DORE GUILHEM
ALLAN THALER DOMINGOS
Prefeito Municipal
Contadora CRC-PR 060.735/O-1
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Table with columns: RECEITAS DE ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100). Rows include 1 - RECEITA DE IMPOSTOS, 1.1 - IPTU, 1.2 - Multas, juros de mora, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100). Rows include 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO, 5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, etc.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100). Rows include 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB, etc.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até bimestre (d), % (e) = (d/a)x100). Rows include 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, 13.1 - Com educação infantil, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, Valor. Rows include 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB, 16.1 - FUNDEB 60%, etc.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, Valor. Rows include 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18), 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério, etc.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor. Rows include 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (Até bimestre (b), % (c) = (b/a)x100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até bimestre (d), % (e) = (d/a)x100). Rows include 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB, etc.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (= 12), 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, etc.

publicação legal

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE. Tabela com 4 colunas: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$), DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (R\$), % (f) = (e/d)x100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (R\$), % (h) = (g/d)x100).

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO. Tabela com 2 colunas: RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SALDO ATÉ BIMESTRE, CANCELADOS EM 2020 (R\$).

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. Tabela com 3 colunas: FONTE, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Linhas incluem: 45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário), 47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, etc.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO - Prefeito Municipal; GISELI DORE GUILHEM - Contadora CRC-PR 060.735/O-1; ALLAN THALER DOMINGOS - Controlador Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A OUTUBRO DE 2020. Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Tabela com 4 colunas: RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre (R\$), % (b/a) x 100), PREVISÃO ATUALIZADA (a), PREVISÃO INICIAL, RECEITAS REALIZADAS (% (b/a) x 100).

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com 5 colunas: DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DOTAÇÃO INICIAL.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Tabela com 4 colunas: DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (l), DESPESAS PAGAS (p), Total das Despesas com ASPS (XII) = (X).

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012. Tabela com 4 colunas: Saldo inicial (n), Saldo final (n - (i) ou (j)), Diferença de limite não cumprido em 2020, Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (xx).

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Tabela com 10 colunas: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (n - m), Total inscrito em RP no exercício (p), RPPN inscrito no exercício sem disponibilidade financeira (p - (q) = (p - (q + (r) - (s))), Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (q + (r) - (s))), Total de RP a pagar (s), Total de RP a pagar (t), Total RP cancelado ou prescrito (u), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (q + (s) - (u)).

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI). Tabela com 2 colunas: Valor, Valor.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII). Tabela com 2 colunas: Valor, Valor.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII). Tabela com 2 colunas: Valor, Valor.

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012. Tabela com 4 colunas: Saldo inicial (w), Saldo final (w - (x + (y))), Diferença de limite não cumprido em 2020, Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (xx).

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 4 colunas: RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre (R\$), % (b/a) x 100), PREVISÃO ATUALIZADA (a), PREVISÃO INICIAL, RECEITAS REALIZADAS (% (b/a) x 100).

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Tabela com 5 colunas: DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DOTAÇÃO INICIAL.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES. Tabela com 5 colunas: DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre (R\$), % (e/c) x 100), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DOTAÇÃO INICIAL.

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO - Prefeito Municipal; GISELI DORE GUILHEM - Contadora CRC-PR 060.735/O-1; ALLAN THALER DOMINGOS - Controlador Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Brasil, nº 883 - Caixa Postal: 01 - Telef: (044) 3436-1087. CEP: 87980-000 - Itauna do Sul - Estado do Paraná.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

QUINTO BIMESTRE DE 2020

PERÍODO DE SETEMBRO A OUTUBRO

Em decorrência do comando contido no Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE

Table with 4 columns: PROGRAMAS E PROJETOS, Apoio ao Conselho Tutelar, Gestão das Atividades do FMCAD, Gestão do Programa FIA SCFV. Rows include: SERVIÇOS E AÇÕES, INÍCIO/TÉRMINO, RESPONSÁVEL, VALORES GASTOS SETEMBRO, VALORES GASTOS OUTUBRO.

Table with 2 columns: PROGRAMAS E PROJETOS, Aq. de Veículo Conselho Tutelar. Rows include: SERVIÇOS E AÇÕES, INÍCIO/TÉRMINO, RESPONSÁVEL, VALORES GASTOS SETEMBRO, VALORES GASTOS OUTUBRO, Total Geral das Execuções no Período.

TOTAL GERAL EXECUTADO EM SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020.....RS 1.045,00

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO - Prefeito Municipal; JANICLER LILIAN PEREIRA GUILHEM - Presidente C.M.D.C.A

MARCIA SARMENTO - Secretária Especial do Bem Estar Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. Avenida Paraná 307 - CEP 87.955-000. Fone/Fax 044-3464-1163. CNPJ 76.975.259-0001-10. ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 99/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2011 - 2016, em pecúnia; a servidor público municipal, FABIO EDUARDO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241, lotado no Departamento de JUNTA MILITAR, admitido em 09/01/2006, no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 100/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2011 - 2016, em pecúnia; a servidor público municipal, DAIANI CARMINATI TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 352, lotado no Departamento de FISIOTERAPIA, admitido em 01/02/2011, no cargo de "ESCRITURÁRIO".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 101/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2010 - 2015, em pecúnia; a servidor público municipal, ADRIANE MARRITT TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 348, lotado no Departamento de SAÚDE, admitido em 01/11/2010, no cargo de "ENFERMEIRO(A) PADRAO NIVEL SUPERIOR 40 HORAS".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA/PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 163/2020-PML. PROCESSO Nº 21/2020-PML. MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, montagem e manutenção de decoração de Natal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de novembro de 2020 às 09:00, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 55.975,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 162/2020-PML. PROCESSO 21/2020-PML. MUNICÍPIO DE LOANDA. REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de construção de carneiras simples, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de dezembro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE/PR

DECRETO N.º 1035, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Promoção Funcional ao (a) Servidor (a) Municipal Rafael Barros de Freitas, matrícula n.º 1527-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, do Grupo Ocupacional Profissional, Série de Classe B-I, para Série de Classe B-VI, por conclusão de Pós Graduação, conforme dispõe o Inciso III, alínea "d" do Art. 52 da Lei Municipal n.º 09/2000, alterada pela Lei 19/2011 de 06/04/2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 12 de novembro de 2020.

Laercio de Freitas - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Promoção Funcional ao (a) Servidor (a) Municipal Fernanda Barbosa, matrícula n.º 1524-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Série de Classe A-III, para Série de Classe A-VI, por conclusão do curso de Ensino Médio, conforme dispõe o Inciso III, alínea "b" do Art. 52 da Lei Municipal n.º 09/2000, alterada pela Lei 19/2011 de 06/04/2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 12 de novembro de 2020.

Laercio de Freitas - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1037, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Promoção Funcional ao (a) Servidor (a) Municipal Fernanda Barbosa, matrícula n.º 1524-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Série de Classe A-III, para Série de Classe A-VI, por conclusão do curso de Ensino Médio, conforme dispõe o Inciso III, alínea "b" do Art. 52 da Lei Municipal n.º 09/2000, alterada pela Lei 19/2011 de 06/04/2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 12 de novembro de 2020.

Laercio de Freitas - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 98/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2009 - 2014, em pecúnia; a servidor público municipal, JOSIANE CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 77, lotado no Departamento de EDUCAÇÃO, admitido em 01/06/1994, no cargo de "PROFESSOR NORMALISTA".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES - PREFEITA MUNICIPAL

publicação legal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.483.230/0001-59 - CEP 87.730-000

Lei nº 1.309/2020

Data: 13 de Novembro de 2020

SÚMULA: Estima a Receita e fixa o Despesa do Município de Santo Antonio do Caiuá, para o Exercício Financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSMAR STACHOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estimou a RECEITA em R\$ 19.554.166,13 (dezanove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), e fixa o DESPESA em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 1. RECEITA DO TESOURO, 1.1 RECEITAS CORRENTES, 1.1.1 RECEITAS CORRENTES DE MATÉRIA, etc.

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include I - PODER LEGISLATIVO, II - PODER EXECUTIVO, III - PODER JUDICIÁRIO.

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0300 Departamento de Administração, 0400 Departamento de Finanças, 0500 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, etc.

Artigo 4º - Os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre o previsto orçamentário, por fômites.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos Anexos a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2020.

Osmar Stachowski
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021

Resumo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estimou a RECEITA em R\$ 19.554.166,13 (dezanove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), e fixa o DESPESA em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 1. RECEITA DO TESOURO, 1.1 RECEITAS CORRENTES, 1.1.1 RECEITAS CORRENTES DE MATÉRIA, etc.

Artigo 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0300 Departamento de Administração, 0400 Departamento de Finanças, 0500 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, etc.

Artigo 4º - Os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre o previsto orçamentário, por fômites.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos Anexos a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2020.

Osmar Stachowski
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021

Resumo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estimou a RECEITA em R\$ 19.554.166,13 (dezanove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), e fixa o DESPESA em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 1. RECEITA DO TESOURO, 1.1 RECEITAS CORRENTES, 1.1.1 RECEITAS CORRENTES DE MATÉRIA, etc.

Artigo 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0300 Departamento de Administração, 0400 Departamento de Finanças, 0500 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, etc.

Artigo 4º - Os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre o previsto orçamentário, por fômites.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos Anexos a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2020.

Osmar Stachowski
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021

Resumo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estimou a RECEITA em R\$ 19.554.166,13 (dezanove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), e fixa o DESPESA em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 1. RECEITA DO TESOURO, 1.1 RECEITAS CORRENTES, 1.1.1 RECEITAS CORRENTES DE MATÉRIA, etc.

Artigo 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0300 Departamento de Administração, 0400 Departamento de Finanças, 0500 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, etc.

Artigo 4º - Os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre o previsto orçamentário, por fômites.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos Anexos a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2020.

Osmar Stachowski
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Gestão (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0100 Administração Geral, 0200 Administração Financeira, 0300 Administração de Recursos Humanos, etc.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estimou a RECEITA em R\$ 19.554.166,13 (dezanove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), e fixa o DESPESA em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 1. RECEITA DO TESOURO, 1.1 RECEITAS CORRENTES, 1.1.1 RECEITAS CORRENTES DE MATÉRIA, etc.

Artigo 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, e das especificações constantes do Anexo II integrante desta Lei, com a seguinte desdobramento:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0300 Departamento de Administração, 0400 Departamento de Finanças, 0500 Departamento de Educação, Cultura e Esportes, etc.

Artigo 4º - Os Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Primeiro - Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre o previsto orçamentário, por fômites.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos Anexos a esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 13 de Novembro de 2020.

Osmar Stachowski
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Gestão (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Rows include 0100 Administração Geral, 0200 Administração Financeira, 0300 Administração de Recursos Humanos, etc.

publicação legal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2021
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Tabela com 5 colunas: Código, Especificação, Projeto, Atividades, Operações Especiais, Total.

LOA 2021 Lei 1.309/2020

publicação legal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua Lei Orçamentaria Anual 2021. Relatório da Proposta de Despesa. Tabela com 5 colunas: Descrição/Função, Descrição, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Inclui subtotais por unidade orçamentária.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua Lei Orçamentaria Anual 2021. Relatório da Proposta de Despesa. Tabela com 5 colunas: Descrição/Função, Descrição, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Inclui subtotais por unidade orçamentária.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua Lei Orçamentaria Anual 2021. Relatório da Proposta de Despesa. Tabela com 5 colunas: Descrição/Função, Descrição, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Inclui subtotais por unidade orçamentária.

Assinaturas e rubricas de responsáveis legais, incluindo o Prefeito Municipal e membros do Conselho Municipal de Educação.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua Lei Orçamentaria Anual 2021. Relatório da Proposta de Despesa. Tabela com 5 colunas: Descrição/Função, Descrição, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Inclui subtotais por unidade orçamentária.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiua Lei Orçamentaria Anual 2021. Relatório da Proposta de Despesa. Tabela com 5 colunas: Descrição/Função, Descrição, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Inclui subtotais por unidade orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 16.972.074/0001-51. Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 161/2020-PML PROCESSO 209/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 03 de dezembro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 160/2020-PML PROCESSO 207/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de dezembro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 159/2020-PML PROCESSO 206/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento e adesão/instalação de adesivos e placa de comunicação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 02 de dezembro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 12 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 125/2020-PML PROCESSO 168/2020-PML MUNICÍPIO DE LOANDA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Planejamento, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no Edital de Licitação, fica prorrogada para o dia 27 de novembro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de novembro de 2020.

João Nicolau dos Santos Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras universitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, H O M O L O G A o a proclamação licitatória em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vendedoras a seguir:

-F. P. GARALUZ - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.299.555-001-69, vendadora do Lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais).

Loanda, 13 de novembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras universitárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e integra o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ PORTARIA Nº 103 /2020

SÚMULA - Designa a servidora pública municipal a atuar como vigilante sanitário, no período das Eleições 2020, e as outras providências.

RESOLUÇÃO: Artigo 1º Fica designada, a Servidora Sueli Dias da Silva, CPF/MF: 039.327.519-14, a atuar como Vigilante Sanitário no Município, no período da Eleição 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neila de Fátima Luizão Fernandes Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ PORTARIA Nº 103 /2020

SÚMULA - Designa a servidora pública municipal a atuar como vigilante sanitário, no período das Eleições 2020, e as outras providências.

RESOLUÇÃO: Artigo 1º Fica designada, a Servidora Sueli Dias da Silva, CPF/MF: 039.327.519-14, a atuar como Vigilante Sanitário no Município, no período da Eleição 2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Neila de Fátima Luizão Fernandes Prefeita Municipal

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Documentos

ABANDONO DE EMPREGO - LUIZ ANTONIO NETO - ME, inscrita no CNPJ 24.276.465/0001-38, localizada na RUA PROJETA-DA, 64 - PQ INDUSTRIAL III, Loanda - PR, solicita o comparecimento de sua funcionária ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA MACIEL, portador da CTPS nº 26297, série 00057 PR, dentro de 72 horas, sob a pena de ficar caracterizado Abandono de Emprego, previsto no Artigo 482 - Letra I da CLT.

Loanda 12 de novembro de 2020

Chevrolet

ASTRA SEDAN - 2004, completo, prata, super conservado. R\$ 17.990,00. F. 99800-1707.

Imóveis

VENDO TERRENO - 12X30 = 360 m², condomínio San Lorenzo, lote 5, quadra 1, terreno plano. F. (44)99134-6515.

ALUGO SALA - 30 m², BWC, água, luz, wi-fi, incluído. Fone 99965-7967.

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48x de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

FIAT STRADA - Cab. Est. Working, Branca, 2018, COMPLETA. R\$ 42.990,00. Fone: 99917-0588.

NOVO PALIO ATTRACTIVE - 4 portas, branco, completo, 2016, conservado, baixa km, R\$ 33.990,00. F. 99800-1707.

PALIO FIRE - Prata, 4 portas, ano 2002, com trio. Por R\$ 9.900,00. F. 99800-1707.

Ford

ECOSPORT XLS 1.6 - REPASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FUSION SEL - 2011, Preto, Top de Linha. R\$ 38.999,00. Fone 99966-2100.

RANGER LIMITED - 2019, Preta, NA GARANTIA FORD, TOP DE LINHA. R\$ 164.900,00. Fone: 99800-1707.

Volkswagen

FOX ROUTE - Flex, 4 portas, com DH + trio, ano 2008, R\$ 17.990,00. F. 99917-0588.

Citroën

CITROEN C3 - COMPLETO. 2007. R\$ 12.990,00. FONE: 99966-2100

CITROEN C4 LOUNGE - 1.6, turbo, automático, 2017, revisado, R\$ 49.990,00. Fone 99917-0588.

Toyota

COROLLA TOYOTA - Completo, 2010, preto, R\$ 35.900,00. F. 99800-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Mitsubishi

IMPERDÍVEL - PAJERO FULL, ano 2005, Diesel, 7 lugares, Top de linha, conservada. R\$ 43.990,00. Fone 99136-5969.

Peugeot

PEUGEOT 207 HB - XR, 1.4, Flex, branco. Entrada de R\$ 3.000,00 + 48x de R\$ 699,00 fixas. Fone 99136-5969.

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ 4,36	Etanol R\$ 3,19
Diesel R\$ 3,17	Pão de Queijo R\$ 1,99

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Euclides Favoreto, CPF:500.917.609-25 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para atividade de Avicultura- Produção de Ovos Férteis a ser implantada na Fazenda Floresta, bairro Porto São Carlos, município São Carlos do Ivaí-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Euclides Favoreto, CPF:500.917.609-25 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para atividade de Avicultura- Produção de Ovos Férteis a ser implantada Fazenda Floresta, bairro Porto São Carlos, município São Carlos do Ivaí-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A FARICON AGRICOLA S.A , CNPJ 20.514.651/0002-98 torna público que recebeu do IAP a licença de instalação(ampliação) para a atividade de Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais a ser instalada na Rodovia PR 464, Km 08, Paranacity - PR.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

DECRETO Nº 552/2020

SÚMULA-ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 062 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.300,00 (Setenta e três mil e trezentos reais) nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	73.300,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1067 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01830 000 Recursos Livres	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 73.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto será utilizado cancelamento no valor de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil, trezentos reais) nas seguintes dotações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.1217 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
02780 Recursos Livres	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0013.1214 AQUISIÇÃO de Terrenos ou Imóvel	
4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO de Imóveis	
02680 Recursos Livres	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0012.1077 AQUISIÇÃO de Veículo	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
02785 Recursos Livres	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.300,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2063 Piso de Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
02155 000 Recursos Livres	

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512.0012.1081 Construção da Rede de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
03030 000 Recursos Livres	
TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 73.300,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (09/11/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 565/2020

SÚMULA-ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 067/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na seguinte dotação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.800,00
03.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2031 Gestão das Políticas da Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 2.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto será utilizado cancelamento no valor R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na seguinte dotação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.800,00
03.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007.2031 Gestão das Políticas da Secretaria de Administração	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
365 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 2.800,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (13/11/2020)

Júlio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 065/2020 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA), COM BASE DE CÁLCULO POR HORA TRABALHADA, PARA PÁS CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, RETROSCAVADEIRA E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
UNITRATOR PEÇAS E SERVIÇOS- EIRELI - ME	21.487.807/0001-70	Lote 01: 01, 03, 04, 05 Lote 02: 07, 09, 10 e 11	66.725,00
VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS- EIRELI - EPP	07.257.649/0001-31	Lote 01: 02 Lote 02: 06 e 08	27.250,00

Alto Paraná-PR, 12 de novembro de 2020

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Unitrator Peças e Serviços - Eireli- ME

Objeto: Registro de Preços, por Item, para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (mão de obra), com base de cálculo por hora trabalhada, para pás carregadeiras, retroscavadeira e tratores da frota municipal de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01: SECRETARIA DA AGRICULTURA

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
1	50	horas	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA MAQUINAS PESADAS - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	148,00	7.450,00
3	50	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATOR NEW HOLLAND	155,00	7.750,00
4	50	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATOR NEW HOLLAND	155,00	7.750,00
5	50	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATOR TRAMONTINI	155,00	7.750,00
VALOR TOTAL (R\$)					30.700,00

LOTE 02: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
7	80	horas	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA MAQUINAS PESADAS - RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E	150,00	12.000,00
9	30	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATOR VALMET 785	155,00	4.650,00
10	100	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATORES MASSEY FERGUSON 275 Nº 01; 02; 03 E 04	155,00	15.500,00
11	25	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - TRATOR FORD/NEW HOLLAND 4610	155,00	3.875,00
VALOR TOTAL (R\$)					36.025,00

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 66.725,00

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Alto Paraná-PR, 13 de novembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Via Parts Peças e Serviços Eireli- EPP

Objeto: Registro de Preços, por Item, para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (mão de obra), com base de cálculo por hora trabalhada, para pás carregadeiras e motoniveladoras, da frota municipal de Alto Paraná, conforme a seguir:

LOTE 01: SECRETARIA DA AGRICULTURA

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
2	50	horas	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA MAQUINAS PESADAS - PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740	150,00	7.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					7.500,00

LOTE 02: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	PREV. CONS.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNIT.	VLR TOTAL ESTIMADO R\$
6	80	horas	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA MAQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	150,00	12.000,00
8	50	horas	SERVIÇOS MECÂNICOS - MOTONIVELADORA HW 140 2B SÉRIE 30000	155,00	7.750,00
VALOR TOTAL (R\$)					19.750,00

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 27.250,00

01.1. As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Alto Paraná-PR, 13 de novembro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020-PM L
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: E MELLA ALIMENTÍCIOS

As décimo segundo (12) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e vinte (2020), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Nicolau dos Santos, e a Empresa E MELLA ALIMENTÍCIOS, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Roma, nº 571, Centro, Telefone: (44) 99980-3447, CEP: 87.900-000, cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.295.660/0001-59, neste por seu representante legal, Senhor Edmir Mella, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 527.276.379-34, RG 3.319.637-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº10, Centro, cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 212/2019 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, objetivando recomposição de preço na ordem de R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) ao valor do Item 4, e recomposição de preço na ordem de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) ao valor Item 2, da referida Ata de Registro de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	DISTR.	UNIDADE	QUANT ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR AUMENTO	VALOR TOTAL
4	ARRIOZ TIPO L LONGO FENO, POLVO, Glicosado EMBALAGEM 5 KG (APRESENTAR ANOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CAJUA	PC	1.775	R\$ 22,34	R\$ 8,34	R\$ 14.803,50
2	ADICAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG (APRESENTAR ANOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	CRISTAL MAR	PC	1.465	R\$ 12,55	R\$ 1,88	R\$ 2.754,20
TOTAL							R\$ 17.557,70

Com o referido acréscimo no valor de R\$ 17.557,50 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 02 e 04, da Ata de Registro de preço nº 212/2020, a mesma passara de R\$ 75.817,00 (setenta e cinco mil oitocentos e dezesete reais), para R\$ 93.374,70 (noventa e três mil trezentos e quatro reais e setenta centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 212/2020-PM L, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA: **EDMIR MELLA**
E Mella Alimentos

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

DECRETO Nº 011/2020

SUMULA: Decreta o feriado de "Aniversário do Município" nas repartições da administração municipal de Mirador, Estado do Paraná e das outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador,